



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 02/89

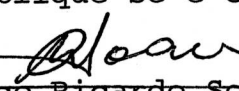
Em 09 de janeiro de 1 989.

Prof. Hugo Ricardo Soares, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de /
São Paulo, usando de suas atribuições le
gais,

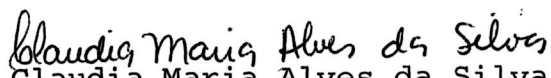
RESOLVE:

Fica concedido ao funcionário Senhor ERNANI/
BECKMANN, Assessor Legislativo da Câmara Municipal o solicitado/
através do requerimento anexo, datado de 06/janeiro/89 ou seja,/
o pagamento de um terço a mais do que o seu vencimento normal de
vido às férias a ele concedidas através da Portaria nº 01/89, de
06/janeiro/89, conforme o disposto no artigo 7º, item XVII, da /
Constituição da República Federativa do Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


~~Prof. Hugo Ricardo Soares~~
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos nove (09) dias do //
mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (1 989).


Claudia Maria Alves da Silva
Chefe de Secretaria Substª